



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ORDEM DE SERVIÇO N° 99/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n°. 567/2021/GR/UNIR, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Técnica Larissa Samara Paula de França - SIAPE n° 2157621, para orientar e obter a documentação dos discentes de Engenharia Elétrica que irão colar grau no semestre 2023.1, assim como inserir os respectivos documentos no processo sei n° 23118.012395/2023-76.

Art. 2º - A servidora tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período, caso solicitado.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, datado eletronicamente.

Prof. Dr. José Ezequiel Ramos
Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
Portaria 567/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 15/09/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486737** e o código CRC **FB4FFCBC**.